



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.847/2020

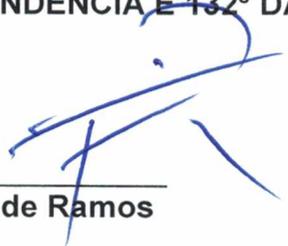
**DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FAZ SABER A TODOS OS SEUS
HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de Antônio Leite Andrade a Escola Municipal de
Educação Fundamental, localizada no Bairro Sebastião Régis, nesta cidade.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
14 DE DEZEMBRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.**



Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito

